

PREFEITURA REALIZA MATRÍCULAS PARA AS OFICINAS DE CULTURA



As oficinas da Secretaria de Cultura são gratuitas e realizadas durante todo o ano

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, iniciou as matrículas para as oficinas de arte, oferecidas pela Prefeitura na Casa de Cultura Walmir Ayala.

Os candidatos aprovados no Chamamento Público para as aulas de canto coral, pintura em tela, pintura em tecido, teatro, dança jazz, dança de salão, circo, terão até quarta-feira (20/04) para se matricularem.

Não perca a data! A Casa de Cultura funciona na Rua Coronel Madureira, no Centro, em frente à Prefeitura.

PROGRAMA

**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	05

**Diário Oficial
de Saquarema
na Internet**

Inovação, informação e
transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal. De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.278 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 11.205.922,58, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Finanças, e nos Fundos de Assistência Social e Saúde, no valor total de R\$ 11.205.922,58 (onze milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
439	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.09.00.00	1533	5.919,77	-
636	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.63.00.00	1111	22.000,00	-
749	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	1573	500.000,00	-
971	10.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.99.00.00	1533	2.015.100,00	-
1291	16.020.10.122.0014.1.011	4.4.90.52.01.00.00	1211	260.000,00	-
1682	17.001.06.181.0026.2.223	3.3.90.41.01.00.00	1533	3.541.351,00	-
1741	18.001.15.451.0027.1.048	4.4.90.51.07.00.00	1533	35.000,00	-
1754	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.51.99.00.00	1533	826.551,81	-
1762	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.99.00.00	1533	2.000.000,00	-
1769	18.001.26.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	2.000.000,00	-
2124	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.29.00.00	1533	-	5.919,77
581	08.001.12.122.0014.2.127	3.3.90.30.01.00.00	1573	-	15.000,00

650	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.30.01.00.00	1573	-	485.000,00
723	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.63.00.00	1111	-	13.050,00
741	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.63.00.00	1111	-	8.950,00
2123	10.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	2.015.100,00
2121	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.94.05.00.00	1211	-	200.000,00
1232	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.94.05.00.00	1211	-	60.000,00
1706	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	1533	-	3.541.351,00
1737	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	4.826.551,81
1776	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	35.000,00
TOTAL:				11.205.922,58	11.205.922,58

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.287 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, das áreas de terras, com aproximadamente 425.688,60m², situadas no lugar de Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das seguintes áreas:

I- Área de terras designada pela letra A, com área total de 119.256,60m², situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 633,70m em oito linhas retas a saber: 1º com 100,50m, 2º com 34,70m, a 3º com 33,90m, a 4º com 62,00m, a 5º com 40,50m, a 6º com 132,00m, a 7º com 126,70m, e a 8º com 54,00m, confrontando com a Estrada do Aterrado; na linha dos fundos, 785,00m, em três linhas retas, a 1º com 162,00m, a 2º com 160,00m e a 3º com 463,00m, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito com 174,00m, que confronta com terras de Manoel Cicero dos Santos, e com 283,00m pelo lado esquerdo: que confronta com a Estrada Municipal, devida-

mente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 45.069A.

II- Área remanescente, com área total de 306.432,00m², situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 205,30m de frente para a Estrada Municipal, com 1.019,00m na linha dos fundos, em três linhas retas, a 1º com 178,00m, a 2º com 212,00m, e a 3º com 429,00m, confrontando com Lorival Soares e o Brejo de Jacarepiá; pelo lado direito com 785,00m em três linhas retas, a 1º com 162,00m, a 2º com 160,00m e a 3º com 463,00m, confrontando com a área desmembrada A, e finalmente com 738,50m pelo lado esquerdo em quatro linhas retas, sendo a 1º com 56,00m, a 2º com 220,00m, a 3º com 37,50m e a 4º com 427,50m, confrontando com a área desmembrada B, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 45.071A.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º serão destinadas à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 333 DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Cleia Mercen de Vargas, matrícula nº 917974-3, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, conforme processo administrati-



vo nº 6.365/2022 de 06/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 12 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 334

DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Angela Cristina da Silva Alves, matrícula nº 910694-1, do cargo comissionado de Coordenador de Meio Ambiente, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022, conforme processo administrativo nº 6.427/2022 de 07/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 12 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 335

DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Guarda Municipal, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido da Servidora Cinthia dos Santos Bento, matrícula nº 70351-1, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de abril de 2022, conforme os processos administrativos nº 4.726/2022 de 15/03/2022 e nº 6.564/2022 de 08/04/2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 12 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATO COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais informa às empresas: INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG; HOSPITAL MAHATMA GANDHI; INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE; PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, a abertura de prazo para apresentação das contrarrações do chamamento público nº 002/2022, conforme processo administrativo nº 17.927/2021.

Saquarema, 12 de abril de 2022. Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 013/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2022.

Objeto: Aquisição de garrafas e sacolas plásticas para o projeto café da manhã do trabalhador.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas nº 332, em favor das empresas Eleve Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 38.027.865/0001-14, situada na Rua XV de Novembro, nº 594, Parte, XV de Novembro – Araruama/RJ - CEP: 28.970-000, os itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e V&W Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ nº 21.881.265/0001-16, situada na Avenida dos Gaúchos, nº 374, Quadra 23, Lote 03,

Vila Capri – Araruama/RJ - CEP: 28.970-000, o item 3, com o valor total de R\$ 80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2022.

Modalidade: Carta Convite nº 004/2022.

Objeto: Aquisição de barraca padronizada na cor branca lona extrutex gramatura para atender as necessidades do grupamento marítimo da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas nº 264, em favor da empresa JF Carillo Comercio e Serviços EIRELI – CNPJ nº 32.521.859/0001-32 situada na Rodovia Amaral Peixoto nº. 98511, sobreloja, Coqueiral – Araruama/RJ, para o item 1, no valor total de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Processo Administrativo nº 2.734/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Governo.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ nº 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Rio de Janeiro e Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.30.33.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2022.

José Carlos Martins.
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.734/2022
Contrato nº 066/2022.

Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Rio de Janeiro e Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-3, exercendo a função de fiscal como titular e Mariana da Mata Abreu – matrícula nº 959517-2 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 066/2022 do processo administrativo nº 2.734/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de abril de 2022.

José Carlos Martins.
Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.490/2021
Contrato nº 019/2022.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros, no município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o funcionário Jonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2, da função de titular de fiscal do contrato nº 019/2022.

2 - Fica designado o funcionário Lucas Silva Bigonha – matrícula nº 961400-1,

para exercer a função de titular de fiscal do contrato nº 019/2022.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 019/2022 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Evellin da Conceição Marins, matrícula 961161-1 que se manteve na posição de titular.

- Lucas Silva Bigonha, matrícula 961400-1 na posição de titular.

- Raissa Carvalho Soares, matrícula 961149-1 na posição de suplente que foi designado neste ato.

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.318/2021
Contrato nº 135/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação e drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia.

1 - Fica destituído o funcionário Jonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2, da função de titular de fiscal do contrato nº 135/2021.

2 - Fica designado o funcionário Jhonny Gomes Pinheiro – matrícula nº 961113-1, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 135/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 135/2021 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Evellin da Conceição Marins, matrícula 961161-1 que se manteve na posição de titular.

- Raissa Carvalho Soares, matrícula 961149-1 que se manteve na posição de titular.

- Jhonny Gomes Pinheiro, matrícula 961113-1 na posição de suplente que foi designado neste ato.

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.
Secretário Municipal de Infraestrutura

IBASS

PORTARIA Nº 029/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Eunice Melo Lira, matrícula: 40142-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. Fundamental G Nível: X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.775,89 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.445,77 (Mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 126,33 (Cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), equivalente ao percentual de 09%, Lei nº 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), equivalente a 20%, Lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 127/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 08 de abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 030/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos



pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

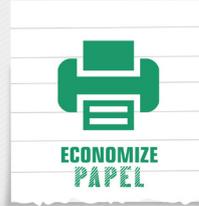
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Katia Pereira Silveira Sabino, matrícula: 40304-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de Técnico em hemoterapia, Ref. Médio 1 Nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.165,37 (Dois Mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.619,61 (Mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 145,76 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente ao percentual de 09%, Lei nº 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 40%, Lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 58, conforme processo administrativo do IBASS nº 201/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



A PARTIR DAS
20h



29 / ABR
GUSTAVO MIOTO

30 / ABR
FELIPE ARAÚJO

01 / MAI
OS BARÕES DA PISADINHA

ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
ROD. AMARAL PEIXOTO - SAMPAIO CORRÊA

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA + SARAMPO >>

1ª Etapa

Idosos a partir de 60 com comprovação. Trabalhadores de Saúde do serviço público ou privado com comprovação.

05/04 a 30/04





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

